

EDITAL NRI 29/2024

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO
OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD MARISTA
DE QUERÉTARO – UMQ, MÉXICO, PARA O 1.º
SEMESTRE DE 2025.**

O Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido até o dia 20 de setembro de 2024 o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 4 vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Marista de Querétaro – UMQ, México, para o 1.º semestre letivo de 2025 (fevereiro a julho 2025).

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Ciências Contábeis;
 - d. Direito;
 - e. Educação Física
 - f. Engenharia Civil;
 - g. Engenharia de Produção;
 - h. Engenharia da Computação;
 - i. Engenharia Mecânica;
 - j. Psicologia;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a setembro de 2025 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

Art. 2.º O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; (b) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico e fazer upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar original, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. carta de motivação redigida em espanhol (Anexo II);
- IV. cópia da página de identificação do passaporte;
- V. curriculum vitae em espanhol;
- VI. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica.

Art. 3.º O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e Coordenação de curso correlata;
- II. conhecimento da língua espanhola;
- III. desempenho na entrevista oral (em português);
- IV. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- V. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

Art. 5.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 1.º de outubro de 2024, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 6 de outubro de 2024, os documentos exigidos pela Universidad Marista de Querétaro.

Art. 6.º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 7.º Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito

de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

Art. 8.º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 9.º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de setembro de 2024.

Lucas da Silveira Andrade
Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais

**PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD MARISTA DE QUERÉTARO – UMQ – MÉXICO –
2024**

A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
CPF:	Data de nascimento:	
Local de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:		
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:
Filiação – Pai:		
Filiação – Mãe:		
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:		
E-mail:		
Telefones:		
Endereço Completo:		
Passaporte n.º:		Data de Validade ¹ :

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2024.

Data: ____/____/2024.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a agosto de 2025. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a agosto de 2025, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

Data: ____/____/2024.

Assinatura: _____

C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de fevereiro a julho de 2025;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na UMQ pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Mexicano.

Data: ____/____/2024.

Assinatura: _____

Anexo II do Edital NRI 29/2024

**PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD MARISTA DE QUERÉTARO – UMQ – MÉXICO –
2024**

CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UMM.

Nome Completo:

Data:

Assinatura: